

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2025

No dia 11 de abril de 2025, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária de 2025, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros srs. Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 08 às 17h44 e encerrou-se no dia 11 de abril às 08h37. Registra-se que, inicialmente, estava previsto o encerramento do registro das manifestações para o dia 10, tendo sido prorrogado para o dia 11 de abril de 2025. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho de Administração, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 08 e finalizou no dia 11 de abril de 2025. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL DO SERPRO – Gustavo Andrade Manrique** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI nº 14741/2025/MF; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento ao CA - Indicação_Gustavo Andrade Manrique; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA e (iv) Ata da 7ª RCPEE, de 08.04.2025. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Gustavo Andrade Manrique, indicado pelo Ministério da Fazenda via Ofício Sei nº 14741/2025/MF, na qualidade de representante titular do Tesouro Nacional ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal do Serpro em substituição a Carlos Higino Ribeiro de Alencar. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 7ª Reunião Extraordinária, de 08 de abril de 2025, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado por unanimidade dos presentes recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral de 2025, a fim de eleger o senhor Gustavo Andrade Manrique, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

3.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva